



OPORTUNIDADE Nº 014/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE DESIGNER GRÁFICO

A Fundação Amazonas Sustentável (FAS) vem, através do presente, divulgar a seguinte oportunidade para a contratação de 1 (um) prestador de serviços Pessoa Física/Jurídica na área de Design Gráfico.

Art. 1º a FAS contratará um prestador de serviços na área de design gráfico com descrição de atividades abaixo:

- Elaboração do Relatório de Atividades 2017 da FAS;
 - Concepção de seu projeto gráfico;
 - Editoração de suas 130 páginas;
- Elaboração/edição de cinco peças gráficas pontuais para a Fundação, tais como totem, convites e artes para mídias sociais;

Art. 2º São requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- a. Ter graduação em Design Gráfico ou áreas afins;
- b. Ter habilidade em programas do Pacote Adobe: Illustrator, Photoshop, Indesign e Premiere;
- c. Ter experiência comprovada na área;

Art. 3º A proposta deve conter:

- a. Breve carta de apresentação (máximo 400 caracteres) explicitando suas motivações e sua disponibilidade de horário;
- b. Proposta orçamentária para o serviço;
- c. Currículo vitae atualizado;
- d. Portfólio com os trabalhos de relevância/similares aos propostos para o cargo;

§ 1 – A não apresentação de qualquer item deste artigo culminará no desligamento do processo de seleção;

Art. 5º As propostas serão analisadas pela Coordenadoria de Comunicação;

Art. 6º O regime de contratação será **consultoria específica**, com intervalos de trabalho presencial e home office, a ser acertado na ocasião da contratação;

Art. 7º As propostas deverão ser encaminhadas para rh@fas-amazonas.org, no período de **13 a 15 de dezembro de 2017**. No título da mensagem de e-mail deve constar: “Consultoria PF/PJ para Designer Gráfico”.

Art. 8º Prevê-se o início de execução dos serviços em 26 de dezembro, com conclusão em 26 de fevereiro de 2017.

Art. 9º O (a) designer signatário (a) deste contrato tem a liberdade de usufruir plenamente de seu **direito autoral moral** sobre o trabalho desenvolvido, podendo utilizá-lo para divulgar o trabalho de sua autoria por meio de mídias digitais e físicas, não havendo ônus ou proibição de qualquer natureza.

Art. 10º O (a) designer signatário (a) deste contrato concorda em fornecer à contratante, em sua plenitude o **direito autoral patrimonial** sobre o material por este (a) criado. Permitindo seu uso em meios públicos de comunicação, bem como sua exploração comercial caso seja necessária. Sem prejuízo ou ônus à contratante.

Manaus-AM, 13 de dezembro de 2017.

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (92) 4009-8900

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Edifício Ahead, Cj. 1.109, Pinheiros – Capital – Tel: (55 11) 4506-2900

www.fas-amazonas.org / e-mail: fas@fas-amazonas.org